



Partido Comunista Português

Lisboa – Freguesia do Areeiro

RECOMENDAÇÃO

Pelo reforço dos meios no dispositivo da Polícia de Segurança Pública na Cidade de Lisboa

Considerando que:

1. O processo de reorganização do dispositivo de esquadras na cidade de Lisboa avançou em 2012, prevendo um conjunto de linhas orientadoras, entre elas o reforço da presença e da visibilidade da polícia nas ruas, a redução do sentimento de insegurança do cidadão, o acréscimo da componente preventiva e reactiva, a melhoria das condições de atendimento ao público e das condições de trabalho dos polícias, a que se juntavam um conjunto de medidas operacionais. De acordo com a proposta do Governo, este programa teria como ganho mais visível a disponibilização de 267 agentes para acções de patrulhamento de proximidade.
2. Desde 2014, foram encerradas várias esquadras na cidade de Lisboa. A última, a Esquadra de Carnide (Esquadra 42) encerrada 16 de Outubro de 2019, por ordem da Delegada de Saúde devido a problemas de saneamento e saúde pública. Decorrente destes encerramentos, deparamo-nos com um menor policiamento de proximidade, levando a um crescimento do sentimento de insegurança das populações (particularmente na Freguesia do Areeiro) e com uma situação de retrocesso em áreas nas quais se vinha assistindo a progressos, designadamente: falta de policiamento, esquadras encerradas, diminuição de efetivos, meios e equipamentos.
3. A actividade das forças e serviços de segurança e a vida dos seus profissionais continuam a ser marcados por muitos e variados problemas, com reflexos no direito das populações à tranquilidade públicas. O parque de viaturas está envelhecido, faltam equipamentos individuais, as instalações são desadequadas para os profissionais – homens e mulheres – e para os cidadãos que a elas se dirigem.
4. Subsiste um problema de modelo de policiamento que se manifesta no afastamento às populações, não obstante o esforço e dedicação dos profissionais das forças de segurança, que tentam colmatar essas situações.
5. Passados cerca de 7 anos da implementação da reorganização do dispositivo da PSP na Cidade de Lisboa, os pressupostos inscritos nas linhas orientadoras e as medidas operacionais que lhes estavam subjacentes, nomeadamente o aumento de polícias nas ruas, continuam a não se verificar. Considerando ainda que, de acordo com os relatos de diversos munícipes, nomeadamente, nas reuniões descentralizadas realizadas ao longo dos últimos anos, constata-se um aumento da insegurança em diferentes freguesias da cidade, que é importante debelar.

O eleito do PCP recomenda, pela presente moção, que a Assembleia de Freguesia do Areeiro, reunida a 30 de Junho de 2022, delibere instar o Governo a proceder:

1. Ao reforço do investimento necessário para a criação de meios e instalações adequadas para a prossecução das missões da PSP na cidade, no quadro de um modelo de policiamento de proximidade;
2. À implementação das medidas necessárias para assegurar o reforço do número de agentes da PSP na cidade e para o aumento de programas de prevenção, alertando para as questões de segurança e cuidados a ter para os moradores e comerciantes em geral e em particular para crianças/jovens e idosos;
3. À adopção de medidas que promovam o reforço da presença e da visibilidade da polícia nas ruas, a redução do sentimento de insegurança do cidadão, o acréscimo da componente preventiva e reactiva, a melhoria das condições de atendimento ao público e das condições de trabalho dos agentes policiais;
4. À reabertura das Esquadras da Cidade, nomeadamente às que foram alvo de contestação aquando do seu encerramento e nos locais onde a insegurança é sentida de forma particular pelas suas populações.

O eleito pelo Partido Comunista Português na Assembleia de Freguesia do Areeiro



Partido Comunista Português

Lisboa – Freguesia do Areeiro

RECOMENDAÇÃO

Requalificação do Arvoredo do Parque Urbano da Quinta da Montanha localizado na Freguesia

Considerando que está para breve a adjudicação pela CML da 2.ª fase da “Empreitada Parque Urbano da Quinta da Montanha”, enquadrada no Plano do Corredor Verde Oriental.

Considerando que o parque tem uma parte da sua área na freguesia do Areeiro e a restante nas freguesias do Beato e Marvila.

Considerando que aos 10 hectares existentes, resultantes da intervenção concluída em 2017, serão adicionados mais 11 hectares que, em conjunto com o Parque da Bela Vista, constituirão com os seus 110 hectares, a segunda maior área verde a seguir ao Parque Florestal de Monsanto.

Considerando a importância que o Parque representa enquanto espaço de lazer, social, desportivo, cultural.

Considerando que a realização de uma 2.ª fase do Plano não deve, nem pode, significar uma menor atenção ao estado de conservação da área arborizada existente.

Considerando a situação presente na área situada entre o Casal Vistoso e as Olaias, caracterizada por cerca de 50 árvores mortas, com o sistema central de rega desprotegido, repleto de lixo e desarticulado do arvoredo plantado.

Considerando os custos que serão despendidos na substituição do arvoredo e na correcção do sistema de rega, de modo a que a situação presente não volte a repetir-se.

O eleito do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia de Freguesia do Areeiro, reunida a 30 de Junho, recomende à Câmara Municipal de Lisboa:

1 - A identificação e adopção das medidas que conduzam à resolução das anomalias identificadas, contribuindo com a sua acção para a beneficiação e valorização do Parque.

O eleito do Partido Comunista Português na Assembleia de Freguesia do Areeiro



Voto de Louvor

No passado dia 13 de Junho de 2022, a Marcha Popular do Alto do Pina ocupou uma posição de destaque com a obtenção do terceiro lugar na última edição do concurso das Marchas Populares de Lisboa, ao qual acresceram os prémios de “Melhor Coreografia” e “Melhor Musicalidade”.

Foi notória e manifesta, de forma incontestada, a qualidade e o potencial demonstrado pelo projeto da Marcha do Alto do Pina.

Desse modo, por aquilo que este sucesso resultou de positivo para revitalização do projeto e para a imagem pública da Freguesia, é de inteira e elementar justiça louvar a entidade organizadora, o Ginásio do Alto do Pina (GAP), bem como todos os elementos envolvidos no desempenho e organização da marcha deste ano.

Em suma, tendo em consideração estes factos supramencionados, as bancadas do PPD/PSD e do CDS/PP na Assembleia de Freguesia do Areeiro propõem:

1. A aprovação de um Voto de Louvor referente ao sucesso obtido pela Marcha do Alto do Pina no concurso deste ano;
2. Evidenciar o desempenho e dedicação dos Marchantes e de todo o grupo de profissionais, nomeadamente músicos, padrinhos, figurinistas, cenógrafos, letristas e arranjadores;
3. O envio, por parte da Assembleia de Freguesia, de uma carta de felicitação e apoio à entidade organizadora (GAP).

Lisboa, 30 de Junho de 2022

Os membros eleitos pelo PPD/PSD e pelo CDS/PP na Assembleia de Freguesia do Areeiro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Transmissão Online

Considerando que:

A INICIATIVA LIBERAL veio, desde a sua campanha eleitoral para o exercício de funções autárquicas, colocar sempre a tónica na necessidade de desenvolver e reforçar mecanismos de transparência das instituições públicas;

A INICIATIVA LIBERAL constata que há um tendencial afastamento do cidadão do funcionamento dos organismos públicos, mesmo em questões locais, onde a proximidade seria teoricamente convidativa a uma maior participação das populações;

A INICIATIVA LIBERAL reconhece a dificuldade de muitos cidadãos, face aos compromissos do dia-a-dia e as responsabilidades profissionais, pessoais e sociais, se deslocarem para estar presentes nas reuniões dos organismos que, em regra, já são públicas;

Perante os últimos anos de pandemia, constatou-se também um maior à vontade com ferramentas informáticas e com as chamadas reuniões virtuais, um processo que já tinha sofrido grandes desenvolvimentos técnicos na última década mas que ganhou uma aplicação generalizada por força das restrições decorrentes da pandemia SARS-Cov-2;

Neste cenário, e com o novo ciclo político após as eleições autárquicas, os órgãos autárquicos têm iniciado a revisão dos seus regimentos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Assim, a INICIATIVA LIBERAL considera ser pertinente que, como já foi feito em anteriores Assembleias de Freguesia do Areeiro, todas as futuras reuniões venham a ser transmitidas em directo através das redes sociais da Junta, ficando ainda disponíveis em redes sociais, nomeadamente no 'Youtube', para consulta posterior em diferido por qualquer cidadão.

Não obstante, a INICIATIVA LIBERAL também reconhece que haverá reuniões ou informações que deverão, nos termos legais (nomeadamente, o artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos), manter-se como reservadas ou sigilosas e, por isso, não poderão ser transmitidas - aliás, em linha com o Parecer n.º 249 de 20/10/2020 (Proc. n.º 557/2020) da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Em termos práticos, deverá o Regimento contemplar a transmissão *online* da reunião recomendando ao executivo da Junta a disponibilização dos meios técnicos e a transmissão nas respectivas redes sociais da mencionada Assembleia.

Assim, tenho a honra de propor que:

- 1) O presidente da Mesa recomende ao presidente da Junta de Freguesia:
 - a) No sentido de reforçar a democracia, de envolver a população do Areeiro nas decisões tomadas na Assembleia de Freguesia e para que possamos cimentar a democracia na nossa Freguesia e obter maiores índices de transparência e interacção entre eleitos e eleitores, o Presidente da Mesa recomenda que se retome a transmissão em directo de todas as sessões deste órgão deliberativo, através do site e na página oficial do Facebook da Junta de Freguesia;
 - b) Para além da transmissão online em directo, propõe-se que as gravações das reuniões da Assembleia fiquem disponíveis online, no Youtube, de modo a permitir que todas e todos aqueles que não possam deslocar-se aos locais onde se realizam as sessões deste órgão tenham a oportunidade de rever essas sessões sempre que o entenderem;
- 2) Assembleia delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a inclusão no respectivo regimento de um artigo sobre a transmissão online, com a seguinte redacção:

Transmissão online

1. *As reuniões de Assembleia de Freguesia deverão ser gravadas.*
2. *As reuniões serão transmitidas online em directo nas redes sociais da Freguesia.*
3. *As gravações mencionadas no n.º 1 deverão ser, ainda, disponibilizadas no 'Youtube', num canal da Freguesia, para consulta em diferido por qualquer cidadão ou interessado.*
4. *As gravações mencionadas no n.º 1 não serão gravadas nos casos em que a lei defina que as deliberações não deverão ser públicas ou que contenham informação que deverá ser reservada ou sigilosa, nos termos legais.*
5. *O Presidente da Mesa garantirá, junto do Presidente da Junta de Freguesia e respectivos serviços, a disponibilização dos meios técnicos para garantir o previsto nos n.º 1, 2 e 3.*

Areeiro, 30 de Junho de 2022

António Alberto de Salaviza Policarpo Manso

Eleito pela **INICIATIVA LIBERAL**